

de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Alice Melo Sanches, assistente administrativa da carreira administrativa — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Aviso n.º 7919/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 17 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 28 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Judite Anjos Garcia Silva, assistente administrativa da carreira administrativa — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período com início de funções, respectivamente, em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Aviso n.º 7920/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 28 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Helena Cristina Rodrigues Silva Ferreira, assistente administrativa da carreira administrativa — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1939/2005 — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 30 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Fernanda Maria Lopes Portilho e Sandrina Santos Carvalho, enfermeiras, nível 1, da carreira de enfermagem — renovada a ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, a partir de 13 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1940/2005 — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, ratificada por despacho de 29 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Luís Batista Sobreda, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 2 de Agosto de 2005.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1941/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2005, ratificada por despacho de 28 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José João Barros Capela, operário qualificado, fogueiro, da carreira de operário qualificado — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 12 de Agosto de 2005.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1942/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2005, ratificada por despacho de 29 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Eduardo Pereira Pinto, assistente administrativo da carreira administrativa — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1943/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2005, ratificada por despacho de 29 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

João Pedro Leite Costa e João Francisco Barros Capela, auxiliares de apoio e vigilância da carreira de serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação dos contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente em 19 de Agosto de 2005.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1944/2005 — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, ratificada por despacho de 20 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Manuel Alves Pimentão, auxiliar de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções, respectivamente em 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

**Contrato n.º 1945/2005 — AP.** — Por deliberação de 28 de Junho de 2005 do conselho de administração, proferido por urgente conveniência de serviço, ratificada por despacho de 30 de Setembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Susana Isabel Almeida Sá Rodrigues, enfermeira, nível 1, da carreira de enfermagem — renovada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, a partir de 20